



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 28 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 5507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Ata De Julgamento De Proposta Pregão Presencial Pr13-2021-1.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

CNPJ: 14.105.704/0001-33 Telefone: (77) 3441-8700
Endereço: Praça Cel. Zeca Leite, 415 - Centro
CEP: 46100-000

Pregão presencial
PR13-2021-1

Número Processo: 55/2021
Data do Processo: 07/04/2021

OBJETO DO PROCESSO

Atender despesa com contratação de empresa especializada em telefonia, com vistas à prestação de serviço móvel pessoal (SMP) pós-pago, bem como com aquisição de smartphones e modems destinados à SEMAD, SMTT, SESAU, SESOC e SEMEC.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL

No dia 28/06/2021 às 09:06 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 113/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 55/2021 na modalidade de Pregão presencia.:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a sessão pública de licitação, não foi registrada a presença de nenhuma empresa interessada no certame, pelo que foi este considerado DESERTO. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, por expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, encerrando-se desse modo os trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Brumado, 28/06/2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DARLENE LIMA DOS SANTOS
PREGOEIRO

LUCIANO SANTANA DA SILVA
MEMBRO

SUSEDARLEY AMORIM ALMEIDA
MEMBRO
